

**Serviço Social do Comércio**

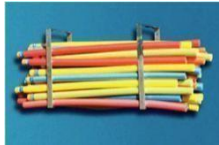
**Administração Regional do Distrito Federal**

**Gerência de Esporte e Lazer**

**Termo de Referência**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços que tem como objetivo a aquisição de materiais aquáticos diversos destinados às atividades de esporte e lazer e aprendizagem desenvolvidas nas unidades operacionais do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), com finalidade de promover prática segura e eficiente de atividades aquáticas para usuários de diferentes faixas etárias, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

| GRUPO I |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                      |         |     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IMAGEM                                                                               | UND     | QTD |
| 1       | <b>SUPORTE PARA PÉ DE PATO:</b><br>SUPORTE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PARES DE PÉS DE PATO, FABRICADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE, COM PINTURA ANTICORROSIVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (COMPRIMENTO) X 33 CM (LARGURA) X 5 CM (ALTURA). ESTRUTURA COM FUROS OU GANCHOS PARA VENTILAÇÃO E ENCAIXE DOS EQUIPAMENTOS. |  | Unidade | 12  |
| 2       | <b>SUPORTE FIXO PARA ACQUA TUBE:</b><br>SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 UNIDADES DE ESPAGUETES FLUTUANTES. FABRICADO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL COM                                                                                                                                                                       |  | Unidade | 1   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |         |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|   | <p>TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM X 45 CM X 5 CM. DEVE PERMITIR RETIRADA E ENCAIXE COM SEGURANÇA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |         |    |
| 3 | <p><b>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS:</b><br/>CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS AQUÁTICOS, COM COMPARTIMENTO ÚNICO E TAMPA COM OPÇÃO DE TRANCA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA PARA SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 70 CM (ALTURA).</p> |    | Unidade | 11 |
| 4 | <p><b>CARRINHO PEQUENO PARA ACQUA TUBE:</b> CARRINHO MULTIUSO PARA MATERIAIS AQUÁTICOS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO. COM COMPARTIMENTO INTERNO E TAMPA COM OPÇÃO DE TRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (COMPRIMENTO) X 65 CM (LARGURA) X 70 CM (ALTURA). RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAMENTO.</p>                         |  | Unidade | 10 |
| 5 | <p><b>ORGANIZADOR HORIZONTAL DE ESPAGUETES:</b><br/>ESTRUTURA ORGANIZADORA PARA ESPAGUETES E MATERIAIS RECREATIVOS FLUTUANTES, COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO. DEVE PERMITIR ACOMODAÇÃO HORIZONTAL DOS ITENS, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 170 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 50 CM (ALTURA).</p>     |  | Unidade | 14 |

| GRUPO II |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |         |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IMAGEM                                                                               | UND     | QTD |
| 6        | <b>SUPORTE MÓVEL PARA RETIRADA DE RAIAS DE PISCINA:</b><br>DISPOSITIVO MÓVEL DESTINADO À RETIRADA MANUAL DE RAIAS DE PISCINA. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E À CORROSÃO, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM X 25 CM X 41 CM.                |    | Unidade | 18  |
| 7        | <b>ESTICADOR PARA RAIAS:</b><br>DISPOSITIVO DE ESTICAMENTO MANUAL PARA FIXAÇÃO DE RAIAS EM PISCINA OLÍMPICA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITA TENSIONAMENTO ADEQUADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE DIÂMETRO.                             |  | Unidade | 76  |
| 8        | <b>RAIA ANTI-MAROLA COM FLUTUADOR:</b> ELEMENTO DEMARCATÓRIO PARA BALIZAMENTO DE NATAÇÃO, TIPO ANTI-MAROLA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO USO PROLONGADO EM AMBIENTE AQUÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,8 CM DE DIÂMETRO X 4,6 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR. |  | Metros  | 100 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 9 | <b>POSTE SINALIZADOR PARA NADO COSTAS (PAR):</b><br>CONJUNTO COM DOIS POSTES PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR DE NADO COSTAS. ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO COM BASE DE FIXAÇÃO EM ABS E CHUMBADORES. DIÂMETRO DO TUBO: 3,5 CM. ALTURA APROXIMADA: 170 CM. |  | Par | 17 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 10 | <b>SINALIZADOR PARA NADO COSTAS COM PERSONALIZAÇÃO:</b><br>FAIXA SINALIZADORA PARA NADO COSTAS, CONFECCIONADA EM LAMINADO FLEXÍVEL DE PVC, SEM COSTURAS OU PARTES METÁLICAS. DEVE CONTER NUMERAÇÃO DE RAIAS ALTERNADA COM BANDEIRAS CONTENDO A LOGOMARCA INSTITUCIONAL E BANDEIRAS LISAS. DIMENSÕES: 25 CM X 25 CM X 0,3 CM. FORNECIMENTO POR METRO LINEAR.                                                          |    | Metros  | 354 |
| 11 | <b>CATRACA PARA ESTICAR RAIAS BALIZA:</b> CONJUNTO DE CATRACA E MOLA PARA RAIAS DE PISCINA COMPOSTO POR:<br>A) CATRACA FUNDIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM CAPA PROTETORA EM PVC E CHAVE DE ACIONAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 9 X 5 CM. PESO: 650 G.<br>B) MOLA DE TENSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA DE NEOPRENE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 4 X 4 CM. PESO: 400 G.<br>UTILIZAÇÃO: 1 CONJUNTO POR RAIAS. |  | Unidade | 78  |
| 12 | <b>GANCHO DE AÇO:</b><br>GANCHO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADO À ANCORAGEM DE RAIAS DE NATAÇÃO EM PISCINAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 MM (COMPRIMENTO) X 40 MM (LARGURA) X 6 MM (ESPESSURA).                                                                                                                                                                                                                 |  | Unidade | 47  |

|    |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |         |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 13 | <b>SAPATILHA EM AÇO INOXIDÁVEL:</b><br>ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CABO DE AÇO DA RAIA, EVITANDO DESGASTE OU ROMPIMENTO POR ATRITO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3 CM X 2 CM X 0,6 CM. |  | Unidade | 47 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|

| GRUPO III |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |         |     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| ITEM      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IMAGEM                                                                               | UND     | QTD |
| 14        | <b>PLATAFORMA MODULAR COM 10 MÓDULOS:</b> PLATAFORMA MODULAR UTILIZADA PARA REDUÇÃO DA PROFUNDIDADE DA PISCINA ("CHÃOZINHO"), COM CORRIMÃOS PARALELOS. ESTRUTURA EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 205 CM X 85 CM X 45 CM. TUBOS COM 5 CM DE DIÂMETRO E 3 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE MÓDULOS. |   | Unidade | 10  |
| 15        | <b>PLATAFORMA MODULAR COM 8 MÓDULOS:</b> PLATAFORMA MODULAR PARA REDUÇÃO DA PROFUNDIDADE DE PISCINAS, FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO. BASE COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 165 CM X 85 CM X 45 CM. TUBULAÇÃO COM 5 CM DE DIÂMETRO E 3 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE MÓDULOS.                                                                 |  | Unidade | 13  |
| 16        | <b>PLATAFORMA MODULAR COM 6 MÓDULOS:</b> PLATAFORMA PARA REDUÇÃO DE PROFUNDIDADE, COMPOSTA POR 6 MÓDULOS INTERLIGÁVEIS. FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO, RESISTENTE À UMIDADE E IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 125 CM X 85 CM X 45 CM. TUBOS COM 5 CM DE DIÂMETRO E 3 MM DE ESPESSURA.                                                             |  | Unidade | 12  |

| GRUPO IV |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |         |     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IMAGEM                                                                               | UND     | QTD |
| 17       | <b>TORNOZELEIRA WALKING WATER PAR:</b><br>PAR DE TORNOZELEIRAS FLUTUANTES PARA USO EM HIDROGINÁSTICA E ATIVIDADES DE RESISTÊNCIA EM PISCINA. CORPO EM POLIETILENO REVESTIDO COM NEOPRENE DE 3 MM PARA MAIOR CONFORTO. FITAS EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM X 7 CM X 14 CM.                      |    | Par     | 20  |
| 18       | <b>KIT DE TREINAMENTO PARA NATAÇÃO (PRANCHA + PAREDE RESISTIVA):</b> CONJUNTO COMPOSTO POR UMA PRANCHA DE NATAÇÃO E UMA PAREDE RESISTIVA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL DE ALTA FLUTUAÇÃO E RESISTÊNCIA. DENSIDADE: 50 KG/M <sup>3</sup> ; DUREZA: 48 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: PRANCHA 45 CM X 35 CM X 3 CM; PAREDE 35 CM X 28 CM X 3 CM. |   | Unidade | 10  |
| 19       | <b>HALTER CIRCULAR GLOBO (PAR):</b><br>PAR DE HALTERES CIRCULARES FABRICADOS EM EVA, COM POSSIBILIDADE DE USO EM DUAS POSIÇÕES: ABERTO E FECHADO. DENSIDADE ENTRE 80 E 120 KG/M <sup>3</sup> . DUREZA: 45 A 55 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,6 CM X 4 CM.                                                                                      |  | Par     | 130 |
| 20       | <b>HALTERES TRIANGULARES 2 KG PARA PISCINA (PAR):</b> PAR DE HALTERES PARA EXERCÍCIOS AQUÁTICOS, EM FORMATO TRIANGULAR. ESTRUTURA EM EVA DE ALTA DENSIDADE COM HASTE EMBORRACHADA. PESO POR UNIDADE: 2 KG. CORES VARIADAS.                                                                                                                          |  | Pares   | 150 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |       |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 21 | <b>HALTERES TRIANGULARES 4 KG PARA PISCINA (PAR):</b> PAR DE HALTERES PARA USO EM PISCINA, COM FORMATO TRIANGULAR. FABRICADO EM EVA DE ALTA DENSIDADE, COM HASTE CENTRAL REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO. PESO PRO UNIDADE: 4 KG. CORES VARIADAS. |  | Pares | 65 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |       |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 22 | <b>HALTER REMO PARA PISCINA:</b> PAR DE HALTERES TIPO REMO PARA ATIVIDADES EM PISCINA. SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO COM ACABAMENTO EXTRA BRILHANTE; EMPUNHADURA INJETADA EM POLIETILENO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. HASTE CENTRAL EM MATERIAL EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 41,5 CM X 16 CM X 3,5 CM. |    | Pares | 110 |
| 23 | <b>HALTER HEXAGONAL PARA PISCINA:</b> PAR DE HALTERES COM FORMATO HEXAGONAL PARA EXERCÍCIOS AQUÁTICOS. FABRICADO EM EVA E POLIETILENO INJETADO, COM EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE. DENSIDADE: ENTRE 80 E 120 KG/M <sup>3</sup> . DUREZA: 40 A 50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM X 15 CM X 15 CM.             |  | Pares | 140 |
| 24 | <b>AQUA BOXE:</b> PAR DE ACESSÓRIOS PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DE BOXE AQUÁTICO. FABRICADOS EM POLIETILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,4 CM X 17 CM X 16 CM.                                                                                                                                             |  | Pares | 220 |



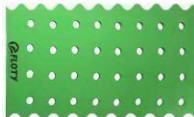
|    |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 25 | <b>BARRALIFT:</b> BARRAFLUTUANTE PARA USO EM HIDROGINÁSTICA E EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA NA ÁGUA. CONFECCIONADA EM EVA COM DENSIDADE ENTRE 80 E 120 KG/M <sup>3</sup> E DUREZA DE 40 A 50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 128 CM X 11 CM X 11 CM. |  | Unidade | 180 |
| 26 | <b>BARRÃO TRIANGULAR:</b> BARRA DE FLUTUAÇÃO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS. PARTE CENTRAL EM PVC RÍGIDO COM EXTREMIDADES EM EVA DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (COMPRIMENTO) X 14 CM X 14 CM.                                      |  | Unidade | 85  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                      |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 27 | <b>AQUA PADDLES (PAR):</b> PAR DE ACESSÓRIOS PARA RESISTÊNCIA EM MOVIMENTOS SUBAQUÁTICOS. CONFECCIONADOS INTEIRAMENTE EM EVA DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32x24x3 CM.                                                           |   | Par     | 100 |
| 28 | <b>POWER PHORCE BAR</b> EQUIPAMENTO FLUTUANTE COM EMPUNHADURA DUPLA PARA ATIVIDADES DE RESISTÊNCIA MUSCULAR EM MEIO AQUÁTICO. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA FLUTUABILIDADE E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 162 CM X 26 CM X 26 CM.    |  | Unidade | 60  |
| 29 | <b>STEP PARA HIDROGINÁSTICA:</b> PLATAFORMA SUBMERSÍVEL PARA EXERCÍCIOS EM PISCINA COM 6 VENTOSAS DE FIXAÇÃO PARA ADERÊNCIA AO FUNDO DA PISCINA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 49 CM X 35 CM X 13 CM. |  | Unidade | 5   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 30 | <b>EXTENSOR PARA NADO ESTACIONÁRIO:</b> KIT COMPOSTO POR 2 ELÁSTICOS DE 50 CM, 2 FITAS DE 30 CM, E 1 CINTURÃO EM EVA ACOLCHOADO, COM FIVELA AJUSTÁVEL E SISTEMA DE VELCRO. ELÁSTICOS CONFECCIONADOS EM BORRACHA RESISTENTE, FITAS EM POLIÉSTER E GANCHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. PRODUTO PRÓPRIO PARA USO EM TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA AQUÁTICA. |  | Kit | 58 |
| 31 | <b>PARACHUTE PARAQUEDAS:</b> KIT COMPOSTO POR 3 PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA COM CORES DISTINTAS E CINTA DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO. FABRICADOS EM NYLON, COM AQUATUBE PARA MANTER O EQUIPAMENTO PRÓXIMO À SUPERFÍCIE. ACOMPANHA EMBALAGEM DE ESCOAMENTO. TAMANHO MÉDIO DE CADA PARAQUEDAS: 20 CM X 20 CM.                                          |  | Kit | 97 |

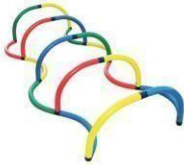
| GRUPO V |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |         |     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | IMAGEM                                                                               | UND     | QTD |
| 32      | <b>FLUTUADOR DE PERNA:</b> DISPOSITIVO FLUTUANTE PARA EXERCÍCIOS DE NATAÇÃO, POSICIONADO ENTRE AS PERNAS PARA ISOLAMENTO DE MOVIMENTOS. FABRICADO EM EVA DE ALTA DENSIDADE. DENSIDADE: 80-120 KG/M <sup>3</sup> . DUREZA: 40-50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM X 12 CM. |  | Unidade | 160 |

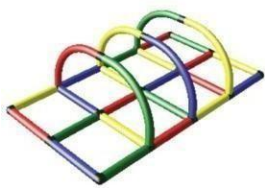
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |         |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 33 | <b>FLUTUADOR BARBATANA DORSAL:</b><br>EQUIPAMENTO PEDAGÓGICO EM FORMATO DE BARBATANA, UTILIZADO PARA APRENDIZADO DE NATAÇÃO. FABRICADO EM EVA COM DENSIDADE DE 80-120 KG/M <sup>3</sup> E DUREZA DE 40-50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27 CM X 12 CM X 25 CM. |    | Unidade | 51  |
| 34 | <b>HAPPY FLOWER PARA PISCINA:</b><br>PAR DE ACESSÓRIOS FLUTUANTES LÚDICOS PARA PISCINA EM FORMATO DE FLOR. CONFECCIONADOS EM EVA. DENSIDADE: 80-120 KG/M <sup>3</sup> . DUREZA: 40-50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 CM X 26 CM X 3 CM.                      |    | Par     | 191 |
| 35 | <b>TAPETE GIGANTE PARA PISCINA:</b><br>TAPETE FLUTUANTE CONFECCIONADO EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS EM GRUPO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 CM X 100 CM X 3 CM.                                                                  |  | Unidade | 10  |
| 36 | <b>TAPETE FLUTUANTE VAZADO:</b><br>TAPETE FLUTUANTE COM FUROS, PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS DIVERSAS. FABRICADO EM EVA COM DENSIDADE ENTRE 80 E 120 KG/M <sup>3</sup> E DUREZA DE 35 A 45 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 CM X 90 CM X 2 CM.                    |  | Unidade | 12  |
| 37 | <b>TAPETE FLUTUANTE PONTE PÊNSIL:</b> TAPETE FLUTUANTE COM QUATRO FUROS NAS EXTREMIDADES PARA AMARRAÇÃO. FABRICADO EM EVA COM DENSIDADE DE 100 KG/M <sup>3</sup> E DUREZA DE 35-45 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 120 CM X 5 CM.                       |  | Unidade | 14  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |         |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 38 | <b>FLUTUADOR TIPO ROLO GIRATÓRIO PARA PISCINA</b><br>EQUIPAMENTO FLUTUANTE CILÍNDRICO COM FUNÇÃO DE APOIO E RECREAÇÃO EM ATIVIDADES AQUÁTICAS. CONFECCIONADO EM EVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM X 24 CM.                                                               |   | Unidade | 10   |
| 39 | <b>PRANCHA SORRISO REDONDA:</b><br>PRANCHA CIRCULAR PARA NATAÇÃO E RECREAÇÃO AQUÁTICA. FABRICADA EM EVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DE DIÂMETRO X 3 CM DE ESPESSURA.                                                                                                    |   | Unidade | 165  |
| 40 | <b>ESPAGUETE PARA NATAÇÃO</b><br>ESPAGUETE FLUTUANTE FABRICADO EM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM ALTA FLEXIBILIDADE E FLUTUAÇÃO. MEDIDAS: 165 CM (COMPRIMENTO) X 6 CM (DIÂMETRO). DENSIDADE APROXIMADA: 100 KG/M <sup>3</sup> . DUREZA: 40 SHORE C. PRODUTO MACIÇO. |  | Unidade | 2000 |

| GRUPO VI |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |         |     |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | IMAGEM                                                                               | UND     | QTD |
| 41       | <b>TAPETE FLUTUANTE EM FORMATO DE ANEL:</b> MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO EM PISCINA, EM FORMATO CIRCULAR (ANEL), CONFECCIONADO EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E DE ADAPTAÇÃO AO MEIO LÍQUIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 40 CM. |  | Unidade | 12  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 42 | <b>TAPETE FLUTUANTE EM FORMATO DE TARTARUGA:</b> TAPETE FLUTUANTE LÚDICO PARA USO PEDAGÓGICO EM PISCINAS, CONFECCIONADO EM EVA. INDICADO PARA ATIVIDADES DE ADAPTAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM X 80 CM.                                                                                                                                                                                |    | Unidade | 7  |
| 43 | <b>TAPETE FLUTUANTE EM FORMATO DE PEIXE:</b> TAPETE EM FORMATO DE PEIXE, FABRICADO EM EVA, PARA USO RECREATIVO EM PISCINA. PRODUTO DIDÁTICO DESTINADO À ADAPTAÇÃO AO MEIO LÍQUIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 160 CM X 90 CM.                                                                                                                                                                                         |    | Unidade | 6  |
| 44 | <b>JOGO DE MINIATURAS QUE AFUNDAM (KIT COM 20 UNIDADES):</b> KIT COMPOSTO POR 20 MINIATURAS QUE AFUNDAM, DESTINADAS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM PISCINAS. FABRICADAS EM BORRACHA NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 11 CM X 6 CM X 0,5 CM.                                                                                                                                                              |   | Kit     | 31 |
| 45 | <b>FORMAS GEOMÉTRICAS PARA PISCINA(KIT COM 6 UNIDADES):</b> PRODUTO PEDAGÓGICO FLUTUANTE PARA ATIVIDADES DE ADAPTAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL EM PISCINAS. CONJUNTO COM 6 PEÇAS EM FORMATOS GEOMÉTRICOS VARIADOS E CORES SORTIDAS (MÍNIMO 3 CORES DISTINTAS). FABRICADO EM EVA COM DENSIDADE ENTRE 80 E 120 KG/M <sup>3</sup> E DUREZA DE 40 A 50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 10 CM X 10 CM X 4 CM. |  | Kit     | 29 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |         |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 46 | <b>KIT ALFANUMÉRICO FUNDO PISCINA (36 UNIDADES):</b><br>CONJUNTO PEDAGÓGICO COM LETRAS E NÚMEROS QUE AFUNDAM, CONFECCIONADOS EM RESINA SINTÉTICA. CORES SORTIDAS (MÍNIMO 3 CORES DISTINTAS). DIMENSÕES APROXIMADAS POR PEÇA: 5 CM X 0,3 CM X 6,5 CM. DENSIDADE: 800-1150 KG/M <sup>3</sup> . DUREZA: 60 A 66 SHORE A. |    | Kit     | 31 |
| 47 | <b>KIT ALFANUMÉRICO QUE FLUTUA (36 UNIDADES):</b> CONJUNTO COM 36 LETRAS E NÚMEROS FLUTUANTES, FABRICADOS EM EVA, PARA USO EM ATIVIDADES LÚDICAS EM PISCINA. CORES SORTIDAS (MÍNIMO 3 CORES DISTINTAS). DIMENSÕES APROXIMADAS POR UNIDADE: 5 CM X 0,3 CM X 6,5 CM.                                                    |    | Kit     | 31 |
| 48 | <b>TÚNEL SUBMERSO:</b><br>EQUIPAMENTO DIDÁTICO SUBMERSO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E DE ADAPTAÇÃO INFANTIL AO MEIO AQUÁTICO. ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 CM X 84 CM X 75 CM.                                                                                                 |  | Unidade | 8  |
| 49 | <b>KIT ARCO AQUÁTICO:</b><br>CONJUNTO COM 4 ARCOS COLORIDOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS EM PISCINAS. DIÂMETRO APROXIMADO DE CADA ARCO: 60 CM. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE AO AMBIENTE AQUÁTICO.                                                                                               |  | Unidade | 16 |
| 50 | <b>PLATAFORMA FLUTUANTE DINOSSAURO COM CESTO:</b> PLATAFORMA EM EVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL, COM                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      | Unidade | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                      |         |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | <p>FORMATO LÚDICO E CESTO ACOPLADO. DENSIDADE DO MATERIAL: 80-120 KG/M<sup>3</sup>. DUREZA: 40-50 SHORE C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 CM X 63 CM X 4 CM. CESTO: 39 CM DE DIÂMETRO.</p>                                                                  |    |         |    |
| 51 | <p><b>ESTRUTURA PARA CIRCUITO:</b><br/>ESTRUTURA MODULAR TUBULAR EM PVC PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS LÚDICOS EM PISCINA.<br/>INDICADO PARA ATIVIDADES INFANTIS AQUÁTICAS, SUBMERSAS OU NA SUPERFÍCIE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 165 CM X 85 CM X 45 CM.</p> |    | Unidade | 8  |
| 52 | <p><b>KIT BOLAS DE FUNDO PARA PISCINA:</b><br/>CONJUNTO COM 12 BOLAS QUE AFUNDAM, FABRICADAS EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.<br/>CORES SORTIDAS (MÍNIMO 3 CORES DISTINTAS). DIÂMETRO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 5,5 CM.</p>                              |   | Kit     | 24 |
| 53 | <p><b>JOGO DA MEMÓRIA AQUÁTICO:</b><br/>JOGO COM 24 PEÇAS FABRICADAS EM RESINA DE POLIURETANO (PU), COM CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 14,8 CM X 12,8 CM.</p>                                                 |  | Kit     | 24 |
| 54 | <p><b>ARGOLAS PARA ONFUNDO DA PISCINA</b><br/>CONJUNTO COM 4 ARGOLAS FABRICADAS EM PVC RÍGIDO, EM FORMATO DE PEIXE E CORES VARIADAS. INDICADAS PARA USO SUBMERSO EM PISCINA.<br/>DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA ARGOLA: 11,5 CM X 7,5 CM X 2,3 CM.</p>  |  | Unidade | 89 |

| GRUPO VII |           |        |     |     |
|-----------|-----------|--------|-----|-----|
| ITEM      | DESCRIÇÃO | IMAGEM | UND | QTD |

|    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                      |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 55 | <b>PÉ DE PATO TAMANHO PP (PAR):</b><br>PAR DE PÉS DE PATO PARA NATAÇÃO, COM CORPO EM POLIETILENO E PALA EM EVA. TAMANHO: 34/35. COR: PRETA. PRODUTO COM FLUTUABILIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM PISCINA. |    | Par | 71 |
| 56 | <b>PÉ DE PATO TAMANHO P (PAR):</b><br>PAR DE PÉS DE PATO COM CORPO EM POLIETILENO E PALA EM EVA. TAMANHO: 36/37. COR: PRETA. PRODUTO COM FLUTUABILIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM PISCINA.                |    | Par | 76 |
| 57 | <b>PÉ DE PATO TAMANHO M (PAR):</b><br>PAR DE PÉS DE PATO COM CORPO EM POLIETILENO E PALA EM EVA. TAMANHO: 38/39. COR: PRETA. PRODUTO COM FLUTUABILIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM PISCINA.                |   | Par | 91 |
| 58 | <b>PÉ DE PATO TAMANHO G (PAR):</b><br>PAR DE PÉS DE PATO COM CORPO EM POLIETILENO E PALA EM EVA. TAMANHO: 40/41. COR: PRETA. PRODUTO COM FLUTUABILIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM PISCINA.                |  | Par | 91 |
| 59 | <b>PÉ DE PATO TAMANHO GG (PAR):</b> PAR DE PÉS DE PATO FABRICADOS COM CORPO EM POLIETILENO E PALA EM EVA. TAMANHO: 42/43. COR: PRETA. PRODUTO COM FLUTUABILIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM PISCINA.       |  | Par | 85 |
| 60 | <b>PÉ DE PATO TAMANHO GG+ (PAR):</b><br>PAR DE PÉS DE PATO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO (CORPO) E EVA (PALA). TAMANHO: 44/45. COR: PRETA. PRODUTO COM FLUTUABILIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM PISCINA.  |  | Par | 71 |



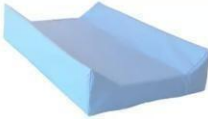
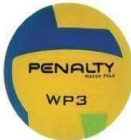
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 61 | <b>PALMAR DE TRAINNING (TAMANHO PEQUENO - PAR)</b><br>PAR DE PALMARES ANATÔMICOS COM TIRAS AJUSTÁVEIS, DESTINADOS AO APERFEIÇOAMENTO DA MECÂNICA DE BRAÇADA NA NATAÇÃO E USO EM HIDROGINÁSTICA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 CM X 25 CM. |    | Par | 80  |
| 62 | <b>PALMAR MASTER (TAMANHO G - PAR):</b> PAR DE PALMARES ANATÔMICOS PARA NATAÇÃO, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E TÉCNICA DE BRAÇADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 CM X 20 CM.                                                                     |    | Par | 105 |
| 63 | <b>PALMAR PARA NADO PEITO(PAR)</b><br>PAR DE PALMARES ESPECÍFICOS PARA A MODALIDADE DE NADO PEITO. ESTRUTURA INJETADA EM POLIETILENO, COM TUBOS DE SILICONE 100% PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 CM X 9 CM X 0,3 CM.                                                                             |  | Par | 90  |
| 64 | <b>PALMAR FOREARM FULCRUM (PAR)</b><br>PAR DE PALMARES EM FORMATO DE NÚMERO 8, COM FUNÇÃO DE SUPORTE DO ANTEBRAÇO PARA CORREÇÃO DE BRAÇADA. FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ACOLCHOAMENTO DE BORRACHA MACIA NAS EXTREMIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA.            |  | Par | 140 |

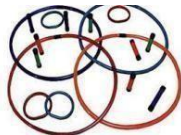
| ITENS |           |        |     |     |
|-------|-----------|--------|-----|-----|
| ITEM  | DESCRIÇÃO | IMAGEM | UND | QTD |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |         |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 65 | <p><b>CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, RODÍZIOS E PUXADOR FRONTAL:</b><br/>CAIXA PLÁSTICA PARA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS AQUÁTICOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA, RODÍZIOS E PUXADOR FRONTAL RETRÁTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 92 CM (C) X 81 CM (L) X 79 CM (A).</p> |    | Unidade | 11 |
| 66 | <p><b>KIT PISCINA - ALGAS MARINHAS QUE AFUNDAM</b><br/>CONJUNTO COM 3 BRINQUEDOS LÚDICOS QUE AFUNDAM, EM FORMATO DE ALGAS MARINHAS. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL ATÓXICO. CORES SUGERIDAS: VERMELHO, AMARELO E VERDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 CM X 3,5 CM X 3,5 CM. PESO APROXIMADO TOTAL: 68 G.</p>  |   | Kit     | 25 |
| 67 | <p><b>DOMINÓ FLUTUANTE (28 PEÇAS):</b><br/>KIT EDUCATIVO EM FORMATO DE DOMINÓ. PEÇA CONFECCIONADAS EM EVA. PODE SER UTILIZADO COMO PRANCHAS PARA EXERCÍCIOS DE PERNA NA NATAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS POR PEÇA: 38 CM (C) X 20 CM (L) X 2 CM (E).</p>                                                             |  | Kit     | 13 |
| 68 | <p><b>CRONÔMETRO ANALÓGICO COM MOTOR ELÉTRICO:</b><br/>CRONÔMETRO ANALÓGICO DE PAREDE COM MOTOR ELÉTRICO DE 1 RPM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (220 V). CAIXA EM POLIETILENO E LENTE EM ACRÍLICO. DIÂMETRO APROXIMADO: 80 CM. ESPESSURA: 14 CM. ALTURA: 60 CM.</p>                                                          |  | Unidade | 6  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |         |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 69 | <p><b>CRONÔMETRO PROGRESSIVO DIGITAL MULTIFUNÇÃO:</b><br/>           CRONÔMETRO DIGITAL COM AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES: CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA (3 MODOS); FUNÇÕES "LAP" (TEMPO POR VOLTA) E "SPLIT" (PARCIAIS); MEMÓRIA PARA 100 A 500 VOLTAS; FUNÇÃO RITMADA (PACER); DISPLAY COM 3 LINHAS, LUZ DE FUNDO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO TOQUE; FORMATO ANATÔMICO COM PRECISÃO CENTESIMAL. LUZ DE FUNDO E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA, ACIONADO AO TOQUE DE QUALQUER TECLA.</p> |    | Unidade | 95 |
| 70 | <p><b>MINI GOL FLUTUANTE (PAR):</b><br/>           PAR DE GOLS FLUTUANTES PARA RECREAÇÃO AQUÁTICA. ESTRUTURA TUBULAR EM PVC COLORIDO, FLUTUADORES EM EVA E REDE EM NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA UNIDADE: 105 CM X 65 CM X 85 CM.</p>                                                                                                                                                                                                                                       |   | Par     | 6  |
| 71 | <p><b>CESTA DE BASQUETE FLUTUANTE:</b><br/>           EQUIPAMENTO RECREATIVO PARA USO EM PISCINA. ESTRUTURA PLÁSTICA FLUTUANTE, COM ARO E BASE ESTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 CM (C) X 50 CM (L) X 35 CM (E).</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Unidade | 28 |
| 72 | <p><b>ESCORREGADOR INFANTIL 03 DEGRAUS:</b><br/>           ESCORREGADOR FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM 3 DEGRAUS E RAMPA LISA. SUPERFÍCIE RESISTENTE À ÁGUA E AO IMPACTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 147 CM (C) X 60 CM (L) X 87 CM (A). LARGURA DA RAMPA: 31 CM.</p>                                                                                                                                                                                                       |  | Unidade | 6  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |         |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 73 | <b>ESCORREGADOR INFANTIL 02 DEGRAUS:</b><br>VERSÃO COMPACTA DO ESCORREGADOR INFANTIL, COM 2 DEGRAUS E RAMP. ESTRUTURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 122 CM (C) X 59 CM (L) X 73 CM (A). LARGURA DA RAMP: 31 CM. |  | Unidade | 4 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                      |                |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 74 | <b>CAPA TÉRMICA PARA PISCINA COBERTURA TÉRMICA FLUTUANTE</b><br>COM ESPESSURA DE 300 MICRAS, NA COR AZUL. FORNECIMENTO POR METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> ). PRODUTO COM RESISTÊNCIA A RAIOS UV.                                                                      |    | M <sup>2</sup> | 4.500 |
| 75 | <b>TROCADOR AMERICANO INFANTIL IMPERMEÁVEL:</b><br>TROCADOR INFANTIL ACOLCHOADO COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, ADEQUADO PARA USO EM VESTIÁRIOS OU ÁREAS PRÓXIMAS À PISCINA. DIMENSÕES: 63 CM (C) X 44 CM (L) X 10 CM (A).                                                |  | Unidade        | 12    |
| 76 | <b>CAPA PARA BLOCO DE PARTIDA:</b> CAPA DE PROTEÇÃO PARA BLOCOS DE PARTIDA EM PISCINAS. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E À RADIAÇÃO SOLAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM (ALTURA FRONTAL), 55 CM (ALTURA TRASEIRA), 53 CM (LARGURA) X 34 CM (COMPRIMENTO). |  | Unidade        | 48    |
| 77 | <b>BOLA PARA POLO AQUÁTICO:</b><br>BOLA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, CÂMARA INTERNA MATRIZÁVEL COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO APROXIMADO: 68 A 71 CM. PESO: ENTRE 400 G E 450 G.                                                                 |  | Unidade        | 14    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |         |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 78 | <b>PRANCHA PULLKICK:</b><br>EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL QUE PODE SER UTILIZADO COMO PRANCHA DE NATAÇÃO OU FLUTUADOR DE PERNA (PULL BUOY). FABRICADA EM POLIETILENO E PVC LIVRE. COR: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 28 CM.                                                            |    | Unidade | 160 |
| 79 | <b>KIT FUNARCOS QUE AFUNDAM:</b><br>CONJUNTO EDUCATIVO COMPOSTO POR: 4 ARCOS FLEXÍVEIS (APROXIMADAMENTE 68 CM DE DIÂMETRO); 6 PINOS EM PVC (APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA); 6 ARGOLAS EM PVC (APROXIMADAMENTE 18 CM DE DIÂMETRO). PRODUTO LÚDICO SUBMERSO PARA ADAPTAÇÃO AO MEIO LÍQUIDO. |    | kit     | 15  |
| 80 | <b>ACQUA PIN TEXTILE (CANUDINHOS QUE AFUNDAM):</b><br>UNIDADE DE MATERIAL PEDAGÓGICO EM FORMATO CILÍNDRICO, COM CORPO EM POLIÉSTER E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIETILENO. PRODUTO SUBMERSO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 CM X 2,5 CM.                                                           |  | Unidade | 75  |

1.2. Considerando a diversidade de materiais aquáticos demandados e suas especificidades técnicas, os itens constantes deste Termo de Referência foram organizados em grupos (lotes) de acordo com a similaridade de uso, natureza funcional, finalidade pedagógica ou esportiva, bem como características de fornecimento, armazenamento e aplicação prática. Tal organização permite melhor comparação de preços entre produtos similares, reduzindo custos e evitando que itens de baixa complexidade fiquem vinculados a itens mais complexos, o que poderia elevar o valor da contratação.

1.3. A formação de grupos também garante ao Sesc-AR/DF a melhor gestão administrativa e dos resultados, bem como torna a licitação mais compreensível para as licitantes premiando a qualidade e efetividade da disputa, sendo oneroso impor à Entidade o controle de diversas empresas do mesmo segmento em inúmeros eventos distintos que o Sesc-AR/DF realiza, ocasionando prejuízo operacional e administrativo para a equipe.

1.4. Ressalta-se que os itens de nº 65 a 80 não foram agrupados por se tratar de

produtos com características singulares de uso, aplicação ou especificações técnicas, não apresentando similaridade suficiente com os demais para compor um lote. Essa separação visa preservar a isonomia e a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados exclusivamente nesses itens.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio (Sesc), no Distrito Federal, atua desde 1966 com foco na promoção de ações nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, desenvolvimento físico-esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de programas e projetos inovadores. Atende anualmente milhões de pessoas, com o suporte de uma equipe composta por mais de mil colaboradores, com o objetivo de oferecer serviços de excelência à comunidade comerciária e ao público em geral.

2.2. A Instituição possui unidades operacionais distribuídas pelo Distrito Federal, as quais passam por constante modernização e reestruturação, a fim de atender adequadamente a mais de 500 mil comerciários, seus dependentes e demais usuários.

2.3. Parte dessas unidades dispõe de complexos aquáticos que incluem piscinas recreativas, piscinas aquecidas e parques aquáticos, utilizados em atividades regulares de lazer, bem-estar e práticas esportivas.

2.4. A aquisição de materiais aquáticos justifica-se pela necessidade de manutenção e aprimoramento das atividades físicas aquáticas desenvolvidas nas unidades do Sesc-DF, como a natação, hidroginástica, recreação aquática e demais programas de esporte e lazer.

2.5. Esses materiais são fundamentais para a execução de aulas e atividades voltadas a diferentes públicos – crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência –, promovendo saúde, bem-estar, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Além disso, possibilitam o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos participantes, garantindo um ambiente lúdico, seguro e adequado às práticas propostas.

2.6. A adoção desses insumos está em consonância com as diretrizes técnicas do SESC, reforçando o compromisso institucional com a oferta de serviços de qualidade, sustentáveis e seguros para a comunidade. Portanto, a presente contratação é fundamental para a continuidade e aprimoramento dos serviços aquáticos oferecidos nas unidades.

2.7. Considerando as características da demanda, notadamente a necessidade de aquisições frequentes, em volumes variáveis e com entrega conforme necessidade das unidades, optou-se pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** como modelo de contratação. Tal sistemática revela-se adequada, uma vez que possibilita a centralização do procedimento licitatório, gera ganhos de escala, reduz custos

operacionais e assegura maior economicidade ao processo. Ademais, permite que contratações futuras sejam realizadas com maior agilidade e segurança jurídica, respeitando a demanda efetiva da Administração e evitando aquisições desnecessárias ou estoques excessivos.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A Licitante concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência.

3.2. O objeto classifica-se como comum, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara.

3.3. A boa qualidade dos itens, a cargo da CONTRATADA, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento; e

3.4. Compete à empresa licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes das especificações técnicas e demais elementos integrantes da documentação fornecida pelo Sesc-AR/DF, para a execução do objeto. Do resultado desta verificação preliminar, que deve ser realizada antes da licitação, deverá a licitante dar imediata comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas.

3.5. O objeto licitado caracteriza-se como comum, sendo a entrega parcelada e de acordo com a demanda da Instituição.

3.6. As especificações técnicas dos itens estão listadas no item 1.1 deste Termo de Referência, que servirão de referência para os licitantes.

### **4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. Os itens serão fornecidos de acordo com as necessidades do Sesc-AR/DF, em até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão e comprovação de recebimento, por e-mail, da Ordem de Compra – OC.

4.2. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado na QR 101 Conjunto 1 Lote 01 - Samambaia, Brasília - DF, CEP: 71250-070, contato pelos telefones (61) 3218-9100, ramais: 9314 e 9316.

4.3. O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

4.4. Os itens poderão ser entregues em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra.



4.5. Os itens deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento e observar outras exigências legais aplicáveis.

4.6. Não serão aceitos produtos com data de validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa sua plena utilização

4.7. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do item correrão por conta da licitante vencedora.

4.8. Os itens deverão ser transportados em veículos apropriados, que assegurem que sejam entregues em perfeitas condições sob a responsabilidade da licitante vencedora.

4.9. No ato da entrega do produto, a licitante vencedora deverá apresentar cópia da Ordem de Compra - OC e a respectiva nota fiscal.

4.10. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 10 (dez) dias corridos para que seja providenciada a respectiva substituição.

4.11. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

4.12. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.13. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando -se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução Ata de Registro de Preços.

## **5. DAS AMOSTRAS**

5.1. Poderá ser solicitado à licitante detentora de menor preço, a apresentação de amostra do produto cotado para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

5.2. Para averiguação das amostras a licitante deverá enviar, no mínimo, 01 (uma) amostra do item para a sede do CONTRATANTE, localizada no SIA Trecho 4, Lotes 80/90, CEP: 71.200-040, Brasília - Distrito Federal, no qual serão observados, para fins de aprovação ou reprovação, conforme tabela abaixo:

| <b>CARACTERÍSTICAS</b>      | <b>ÓTIMO</b> | <b>BOM</b> | <b>RUIM</b> |
|-----------------------------|--------------|------------|-------------|
| Descrição técnica           |              |            |             |
| Qualidade do material       |              |            |             |
| Qualidade da personalização |              |            |             |

5.3. Nas análises serão verificadas:

5.2.1. a descrição técnica – serão observadas as especificações de tamanho, cor, material e funcionalidade, verificando se os itens garantem de forma fiel o que o descritivo técnico deste Termo exige;

5.2.2. a quantidade do material – serão observadas a qualidade de acabamento do material, costuras, colagens, zíperes, vedação, consistências, texturas e durabilidade;

5.3. Caso o proponente apresente 2 (duas) características com avaliação RUIM, será automaticamente desclassificado do processo. O licitante será aprovado caso apresente referências BOA e ÓTIMA.

5.4. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

*Pregão Eletrônico SRP nº. 90xxx/2025*

*Razão Social da Licitante:*

*CNPJ da Licitante:*

*Amostra do Item:*

5.5. A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

5.6. A entrega das amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal do Sesc-AR/DF.

5.7. Quando solicitado pela licitante, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

5.8. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido, será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste instrumental e no edital.

5.9. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante a análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

5.10. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante até 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

5.11. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. realizar os pedidos por meio de documento próprio, enviado via e-mail, onde constarão o produto, os quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATADA e o local de entrega;

6.1.2. facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos;

6.1.3. conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA;

6.1.4 testar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;

6.1.5. devolver de imediato à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada; e,

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de

acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **8. DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O Registro de preços está enquadrado nas hipóteses do art. 44, incisos I, II, III e IV, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, transcritos abaixo:

***I** - Quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;*

***II** - Quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes;*

***III** - Quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades;*

***IV** - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços por mais de um serviço social autônomo.”*

8.2. O Registro de preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos.

8.3. O Registro de preços realizado, poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

8.4. As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Termo de Referência.

8.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao aderente.

8.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.

8.7. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

8.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

8.9. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Diante dos enquadramentos expostos no subitem 8.1. deste Termo de Referência, será adotado o Registro de Preços, haja vista tratar-se de aquisição de materiais comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, agregando ao fato da possibilidade de atendimento das necessidades de outros departamentos da entidade e por outro serviço social autônomo.

8.11. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

8.12. A empresa vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de decisão de adjudicação e homologação do certame, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no edital.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando a Contratante atestar a execução do objeto Ata de Registro de Preços.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **12. DO REAJUSTE**

12.1. Os valores registrados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

12.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

## **13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

## **14. DA GARANTIA DO OBJETO**

14.1. Os itens deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia, a contar da data do aceite definitivo dos itens, contra vícios e defeitos de fabricação e de funcionamento.

14.2. Durante o período da garantia, o objeto que apresentar defeito deve ter sua substituição em até 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para o Contratante, sob pena de sanção.

14.3. A Contratada deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para o Sesc.

14.4. É obrigação da Contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do objeto, tendo em vista o direito assegurado pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **15. DA GARANTIA DA PROPOSTA**

15.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

## **16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

16.1. A CONTRATADA deverá atender os critérios de sustentabilidade e observar as regras ambientais para atividades potencialmente poluidoras previstas na legislação pertinente.

16.2. A CONTRATADA se compromete a destinar todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

16.3. O material licitado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoCHS (Restriciton of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), CHUMBO (Pb), dentre outros.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

Advertência;

Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e



17.1.1 Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução Ata de Registro de Preços;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução Ata de Registro de Preços;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

17.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                      |
|------|--------------------------------------|
| 1    | 2% sobre o valor da Ordem de Compra. |
| 2    | 3% sobre o valor da Ordem de Compra. |
| 3    | 4% sobre o valor da Ordem de Compra. |
| 4    | 5% sobre o valor da Ordem de Compra  |
| 5    | 10% sobre o valor da Ordem de Compra |

| INFRAÇÃO |                                                                                                                                      |      |                |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | GRAU | INCIDÊNCIA     |
| 1        | Não entregar os produtos solicitados.                                                                                                | 5    | Por ocorrência |
| 2        | Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra. | 1    | Por ocorrência |

|   |                                                                                                                                                                |   |                |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|
| 3 | Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.                       | 4 | Por ocorrência |
| 4 | Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.                                                                                      | 4 | Por ocorrência |
| 5 | Não manter a documentação de habilitação atualizada.                                                                                                           | 2 | Por ocorrência |
| 6 | Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.                                                                         | 3 | Por ocorrência |
| 6 | Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE. | 1 | Por ocorrência |

17.3 As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa contratada.

17.4 Quando não pagos em dinheiro pela empresa contratada, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

17.5 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

17.6 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 40 da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

## **18. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

18.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço para todos os itens agrupados nos grupos de I a VII, bem como para os itens 65 a 80.

## **19. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

19.1. É vedado a participação de consórcio.

19.2. Esta proibição está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1711/2017-TCU Plenário:

*“cabe ao gestor apresentar justificativa quanto a participação ou não de consórcio”.*

19.3. A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde o objeto é de natureza comum.

19.4. A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.

19.5. Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio.

## **20. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

20.1. Na proposta financeira, deverá ser declarada a marca do produto e deverão ser apresentados catálogos folhetos, manuais ou prospectos com as descrições técnicas dos produtos.

20.2. Como critério de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor, o licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

20.3. Para fins de aceitação, será exigida a comprovação de fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade estimada de cada grupo licitado, bem como de cada item não agrupado, mediante apresentação do Atestado de Capacidade Técnica.

20.4. As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, poderão resultar do somatório de dois ou mais atestados, desde que tenham similaridade com o objeto licitado.

20.5. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

20.6. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF.

20.7. Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.

## **21. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

21.1. Para habilitar-se à presente licitação, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

21.1.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.

21.1.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

21.1.3. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

- a) estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) estejam em regime de consórcio;
- c) sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;
- d) estejam suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF;
- e) possuam débitos pendentes junto ao Sesc-AR/DF; e
- f) tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc- AR/DF.

## **22. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

22.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

22.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

22.3. A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

| Gestor do Contrato |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Nome:              | Gustavo Schmarczek Beier         |
| Cargo:             | Gerente de Área                  |
| Matrícula:         | 3317                             |
| Fiscais Titulares  |                                  |
| Nome:              | Robson Alves Feitosa             |
| Cargo:             | Gerente Adjunto de Área          |
| Matrícula:         | 7583                             |
| Nome:              | Leandro Paixão Batista           |
| Cargo:             | Supervisor de Área - DFE         |
| Matrícula:         | 4551                             |
| Nome:              | Cátia Beatriz Rocha Queiroga     |
| Cargo:             | Supervisor de Área - DFE         |
| Matrícula:         | 2985                             |
| Nome:              | Rosane Rodrigues da Costa        |
| Cargo:             | Supervisor de Área - DFE         |
| Matrícula:         | 4002                             |
| Nome:              | Bárbara Leonor Teixeira da Silva |
| Cargo:             | Supervisor de Área - DFE         |
| Matrícula:         | 1767                             |
| Nome:              | Jonathan Jediael Gomes Portugal  |
| Cargo:             | Supervisor de Área - DFE         |
| Matrícula:         | 6698                             |
| Nome:              | Andres de Assis Gonçalves        |
| Cargo:             | Supervisor de Área - DFE         |

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| Matrícula:               | 5069                          |
| Nome:                    | Nayara Kalynd Marques Pascoal |
| Cargo:                   | Supervisor de Área - DFE      |
| Matrícula:               | 6775                          |
| <b>Fiscal Substituto</b> |                               |
| Nome:                    | Silene Cristina Correa        |
| Cargo:                   | Analista de Suporte a Gestão  |
| Matrícula:               | 1460                          |

## 23. PREÇO DE REFERÊNCIA

23.1. A licitação terá o orçamento não sigiloso, e, conformidade com o princípio da competitividade e a fim de garantir a obtenção de proposta mais vantajosa para o Sesc/AR-DF.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A contratação resultante deste Termo de Referência está disciplinada nas disposições da Resolução Sesc nº 1.593/2024 e eventuais lacunas serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais de direito privado.

24.2. Brasília/DF é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF 16 de Outubro de 2025.

**Gustavo Schmarczek Beier**

Gerente de Área

Gerência de Esporte e Lazer